GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Termo de Fomento: 001/2021
Processo: 2021-4DKGX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH E O PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, adiante denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete, nº 362, 5º andar Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, ES, representada pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, Sra. NARA BORGO CYPRIANO MACHADO, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF n° 082.747.167-01, residente e domiciliada na Av. Estudante José Júlio de Souza, n° 190, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.101.010, e a SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no uso das atribuições de gestor do Fundo Estadual sobre Drogas, representada legalmente pelo Subsecretário CARLOS AUGUSTO LOPES, brasileiro, solteiro, professor, CPF/MF nº 088.077.907-18, residente e domiciliado na Av. Pacoina Cei, nº 05, Bairro Jucu, no Município de Viana/ES, CEP 29.131-102, e o **PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPÊUTICA**, com sede no Sítio Cajueiros, km 3, Bairro Nova Esperança, Piúma/ES CEP 29285-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.893.299/0001-53, neste ato representado por sua presidente, Sra. ALCILÉIA CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Assistente Social, CPF/MF Nº 052.453.047-59, residente a Rua José dos Santos Mulinari, S/N, bairro Jardim Maily, CEP 29285-000, Piúma/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento 001/2021, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar o ambulatório da instituição a fim de potencializar as ações voltadas para atendimento às pessoas que fazem uso prejudicial de drogas e de seus dependentes numa perspectiva psicossocial, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de acordo com os termos do Processo nº 2021-4DKGX, demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência do termo de fomento nº 001/2021 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, inscrita no CNPJ nº 25.217.366/0001-48 para a Secretaria de Estado de Governo – SEG, inscrita no CNPJ nº 27.080.530/0012-04 haja visto o disposto na Lei Complementar nº 1001 de

2022-7CSC6F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/04/2022 16:40 PÁGINA 1 / 4

01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo em 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

2.1 Considerando a transferência da Subsecretaria de Estado de Política sobre drogas – SESD para a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Governo - SEG, o preâmbulo do contrato, passa, a vigorar com a seguinte qualificação das partes:

> O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG**, adiante denominada CONTRATANTE, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.530/0012-04, com sede administrativa situada à Rua Sete de Setembro, nº 362, Palácio Fonte Grande, 6º e 7º andar, Centro, nesta Capital, representado pelo secretário de Governo ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO, CPF nº 820.600.297-91, brasileiro, casado, servidor público, residente à Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, Nº 100, Aptº 602, Barro Vermelho, Vitoria, E.S, CEP: 29.057-630 e a SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, vinculada à Secretaria de Estado do Governo, no uso das atribuições de gestor do Fundo Estadual sobre Drogas, representada legalmente pelo Subsecretário CARLOS AUGUSTO LOPES, brasileiro, solteiro, professor, CPF/MF nº 088.077.907-18, residente e domiciliado na Av. Pacoina Cei, nº 05, Bairro Jucu, no Município de Viana/ES, CEP 29.131-102, e o **PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPÊUTICA**, com sede no Sítio Cajueiros, KM 03, Bairro Nova Esperança, Piúma/ES, CEP 29285-000, inscrita no CNPJ/MF sob o No 17.893.299/0001-53, neste ato representado por sua presidente, Sra. ALCILÉIA CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Assistente Social, CPF/MF Nº 052.453.047-59, residente a Rua José dos Santos Mulinari, S/N, bairro Jardim Maily, CEP 29285-000, Piúma/ES, RESOLVEM celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo eletrônico Nº 2021-4DKGX e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento nº 001/2021.

2022-7CSC6F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/04/2022 16:40 PÁGINA 2 / 4

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 27 de abril de 2022.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

ALCILÉIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Projeto Alfa Comunidade Terapêutica

2022-7CSC6F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/04/2022 16:40 PÁGINA 3 / 4

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 29/04/2022 16:40:20 -03:00

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEG - SEG - GOVES
assinado em 29/04/2022 14:53:23 -03:00

CARLOS AUGUSTO LOPES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SESD - SEG - GOVES
assinado em 27/04/2022 15:26:51 -03:00

ALCILÉIA CARDOSO DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 27/04/2022 16:30:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/04/2022 16:40:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO NILO FREIRE TREVAS (ASSISTENTE GESTAO - DT - GECON - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-7CSC6F